



INSTITUTO FEDERAL
Paraná

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Rua Emílio Bertolini, nº 54, - Bairro Cajuru, Curitiba/PR, CEP 82920-030
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifpr.edu.br



Ministério da Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 48/2020

Processo nº 23411.007023/2020-61

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 – Tarumã. CEP: 82530-230, na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração Senhor CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA, inscrito no CPF sob o nº 037.071.759-79, designado pela Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços nº 25/2020, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U 06/10/2020, processo administrativo n.º 23411.007023/2020-61, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para recursos naturais e agroecologia**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 25/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas, constitui o Anexo I desta Ata:

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, que atende pelas unidades aos Campi: Barracão, Capanema, Colombo, Jaguariaíva, Pinhais, Pitanga e União da Vitória.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 3.2.1. IFPR – Campus Assis Chateaubriand (UASG 154671);
- 3.2.2. IFPR – Campus Campo Largo (UASG 154672);
- 3.2.3. IFPR – Campus Cascavel (UASG 154673);
- 3.2.4. IFPR - Campus Coronel Vivida (UASG 154676);
- 3.2.5. IFPR – Campus Foz do Iguaçu (UASG 158396);
- 3.2.6. IFPR – Campus Irati (UASG 154674);
- 3.2.7. IFPR – Campus Ivaiporã (UASG 154675);
- 3.2.8. IFPR – Campus Palmas (UASG 154676);
- 3.2.9. IFPR – Campus Paranavaí (UASG 158398);
- 3.2.10. IFPR – Campus Quedas do Iguaçu (UASG 154673)
- 3.2.11. IFPR – Campus Umuarama (UASG 158402)

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Documento assinado eletronicamente por **KARINA ANDRESSA FERRARI DE OLIVEIRA, Pró-Reitor(a) Substituto(a)**, em 28/10/2020, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **0937130** e o código CRC **8B9E9256**.

ANEXO I DA ARP
PROPOSTAS DEFINITIVAS DAS EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS DISPONÍVEIS NO SITE [HTTPS://WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR/](https://www.comprasgovernamentais.gov.br/)
RELAÇÃO DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	CÓD. MATERIAL	DENOMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR HOMOLOGADO	FORNECEDOR	CNPJ FORNECEDOR	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
1	3031000011496	ADUBO FOLIAR LÍQUIDO PARA FLORES	ADUBO FOLIAR LÍQUIDO PARA FLORES, CONTENDO NO MÍNIMO: 6% DE N, 18% DE P, 12% DE K, 2% DE CA, 2% DE MG, 7% DE S, 0,06% DE B. EMBALAGEM COM 3 KG.	UNIDADE	63	R\$ 41,80	YANNIS AGRONEGOCIOS LTDA	19.784.637/0001-44	R\$ 2.633,40
2	3031000011480	ADUBO NPK 04-14-08, EMBALAGEM COM 1 KG	ADUBO GRANULADO NPK 04-14-08 COM PROPORÇÕES DE NITROGÊNIO, FÓSFORO E POTÁSSIO, PARA UTILIZAÇÃO NAS FASES DE PLANTIO, FLORESCIMENTO E FRUTIFICAÇÃO, EMBALAGEM DE 1 KG	UNIDADE	100	R\$ 6,89	BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	29.220.447/0001-58	R\$ 689,00
3	3031000000152	ADUBO ORGÂNICO DE AVES, EMBALAGEM COM 50 KG	ADUBO ORGÂNICO, ESTERCO DE AVES, PURO, CURTIDO, SEM PLACAS OU TORRÃO, EMBALAGEM COM 50 KG	UNIDADE	151	R\$ 16,29	BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	29.220.447/0001-58	R\$ 2.459,79
4	3031000011505	ADUBO UREIA 46%, EMBALAGEM DE 50 KG	ADUBO UREIA, COMPOSIÇÃO: TEOR DE NITROGÊNIO 46-46,4 (MIN. 46%), REAGENTE P.A. EMBALAGEM COM 50 KG	UNIDADE	10	R\$ 151,20	BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	29.220.447/0001-58	R\$ 1.512,00
8	3042000001016	ANCINHO (RASTELO) METÁLICO CURVO LEVE 16 DENTES COM CABO EM MADEIRA DE 120 CM	ANCINHO (RASTELO) CURVO LEVE EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM 16 DENTES, ESPESSURA DE 2 MM E LARGURA MÍNIMA 370 MM, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA DE 120 CM.	UNIDADE	27	R\$ 21,49	AGROTOP COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	30.492.772/0001-59	R\$ 580,23
9	3042000001015	ANCINHO (RASTELO) METÁLICO CURVO PESADO (ROBUSTO) 12 DENTES COM CABO DE MADEIRA 120 CM	ANCINHO (RASTELO) CURVO PESADO (ROBUSTO) EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM 12 DENTES, ESPESSURA DE 3,5 MM E LARGURA MÍNIMA 370 MM, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA DE 120 CM.	UNIDADE	17	R\$ 23,53	AGROTOP COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	30.492.772/0001-59	R\$ 400,01
11	3019000000081	BANDEJA CULTIVO DE HORTALIÇAS, MATERIAL: ISOPOR. CAVIDADES: 200 CÉLULAS	BANDEJA PARA CULTIVO MUDAS, MATERIAL ISOPOR QUANTIDADE CAVIDADES 200, APLICAÇÃO HORTALIÇAS.	UNIDADE	35	R\$ 20,58	BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	29.220.447/0001-58	R\$ 720,30
13	3019000000103	BOMBONA (TAMBOR) PLÁSTICA, BOCAL LARGO, COM ALÇA E TAMPA REMOVÍVEL, CAPACIDADE DE 20 L	BOMBONA (TAMBOR) PLÁSTICA, BOCAL LARGO, COM ALÇA E TAMPA REMOVÍVEL. MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. FÁCIL EMPILHAMENTO, CAPACIDADE DE 20 L, ALTURA MÁXIMA DE 35	UNIDADE	14	R\$ 69,00	FIK COMERCIO DE ARTIGOS DE LABORATORIO EIRELI	20.840.177/0001-03	R\$ 966,00
15	3035000204721	CAIXA ENTOMOLÓGICA EM MDF 62 X 47 X 6,5 CM	CAIXA ENTOMOLÓGICA EM MDF (GRANDE) COM AS SEGUINTE MEDIDAS: MEDIDAS DA "CAIXA SEM MOLDURA": COMPRIMENTO: 60 CM; LARGURA: 46 CM; ALTURA: 6 CM. MEDIDAS DA "CAIXA COM MOLDURA": COMPRIMENTO: 62 CM; LARGURA: 47 CM; ALTURA: 6,5 CM. POSSUI BASE PARA ALFINETAÇÃO (EVA) DE 8 MM DE ESPESSURA.	UNIDADE	44	R\$ 73,00	FIK COMERCIO DE ARTIGOS DE LABORATORIO EIRELI	20.840.177/0001-03	R\$ 3.212,00
16	3012000000552	CAIXA PARA ABELHAS JATAÍ	CAIXA PARA JATAÍ, MODELO INPA, MÓDULOS: 05; MADEIRA: EUCALIPTO GRANDIS OU PINUS IMPERMEABILIZADO. ESPESSURA DA MADEIRA APROXIMADO: 350MM; MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS : INTERNA 10,6CM X 10,6CM A 14,6 X 14,6, EXTERNA 21,2 X 21,2; ALTURA DO NINHO APROXIMADO: 7 CM, ALTURA DO SOBRENINHO APROXIMADO: 7 CM, ALTURA DAS	UNIDADE	50	R\$ 120,58	OUTLET COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	08.235.765/0001-12	R\$ 6.029,00

			MELGUEIRAS APROXIMADO: 5 CM; 02 MELGUEIRAS, 01 QUADRO DE NINHO COM PLATAFORMA, 01 QUADRO PARA AUMENTO DE NINHO, 01 TAMP, EM MADEIRA DE PINUS IMPERMEABILIZADA.						
20	520801482322	CONDUTIVÍMETRO DE BANCADA	DISPLAY TIPO LED, COM 3 1/2 DÍGITOS, ALGARISMOS COM 20MM DE ALTURA; CHAVES DE FUNÇÃO E AJUSTES, DE FÁCIL MANUSEIO; AJUSTE DE COMPENSAÇÃO MANUAL DA TEMPERATURA ENTRE 5 E 40 °C; AJUSTE DA CALIBRAÇÃO DA CONSTANTE DA CÉLULA DE MEDIÇÃO, PERMITE FAZER MEDIÇÕES PELO MÉTODO DO PADRÃO E PELO MÉTODO DA CONSTANTE DA CÉLULA; CHAVE SELETORA DAS QUATRO FAIXAS DE SELEÇÃO DA MEDIÇÃO; FAIXA DE MEDIÇÃO ENTRE 0 E 20000U. S/CM; ESTABILIDADE DE $\pm 0,33\%$ DE FUNDO DE ESCALA 0~2X10 4(DOIS POR DEZ ELEVADO A 4) E $\pm 0,66\%$ (FUNDO DE ESCALA 2X10 4(DOIS POR DEZ ELEVADO A QUATRO)~1X10 5(UM POR DEZ ELEVADO A CINCO) PRECISÃO DE $\pm 1,5\%$ DO FUNDO DE ESCALA; REPRODUTIVIDADE DE $\pm 0,17\%$ (FUNDO DE ESCALA 0~2X10 4(DOIS POR DEZ ELEVADO A QUATRO) E $\pm 0,33\%$ (FUNDO DE ESCALA 2X10 4(DOIS POR DEZ ELEVADO A QUATRO)~ 1X10 5(UM POR DEZ ELEVADO A CINCO); SINAL DE SAÍDA PARA REGISTRADOR ENTRE 0 E 10 MV; PERMITE TRABALHAR COM CÉLULAS DE CONSTANTE 0,01 E 10; ACOMPANHA UMA CÉLULA MEDIÇÃO EM VIDRO COM PLACAS DE PLATINA PRETA, CONSTANTE 1, SOLUÇÃO PADRÃO DE CONDUTIVIDADE; SUPORTE PARA A CÉLULA E MANUAL DE INSTRUÇÕES; VOLTAGEM: 220 V; WATTS: 10 PESO: ATÉ 1,5 KG; DIMENSÕES DE NO MÍNIMO: 10 X 29 X 21 CM; ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE; PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; SUGERIMOS ANEXAR CATÁLOGO.	UNIDADE	3	R\$ 1.342,06	FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	30.197.931/0001-92	R\$ 4.026,18
23	3042000000982	ENXADA LEVE 1,3 M	ENXADA LEVE COM CABO 1,3 M, ALTURA MÍNIMA 210 MM, LARGURA MÍNIMA 300 MM.	UNIDADE	82	R\$ 30,24	BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	29.220.447/0001-58	R\$ 2.479,68
24	3035000204745	ESTICADOR PARA ENTOMOLOGIA	ESTICADOR PARA ENTOMOLOGIA COM REGULAGEM. MEDIDAS: COMPRIMENTO 32 CM; LARGURA 14 CM; ALTURA 5 CM; ABERTURA MÁXIMA 3 CM. MATERIAL: MADEIRA.	UNIDADE	6	R\$ 82,00	FIK COMERCIO DE ARTIGOS DE LABORATORIO EIRELI	09.450.715/0001-10	R\$ 492,00
25	3031000011522	FERTILIZANTE A BASE DE ALGAS, FRASCO DE 1L	FERTILIZANTE ORGÂNICO LÍQUIDO DESENVOLVIDO COM ALGA FORNECEDORA DE AMINOÁCIDOS E NUTRIENTES QUE AUXILIAM NO DESENVOLVIMENTO DAS PLANTAS. CONTÉM ALTOS NÍVEIS DE HORMÔNIOS VEGETAIS. FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	UNIDADE	21	R\$ 57,53	BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	20.840.177/0001-03	R\$ 1.208,13
31	5240000433938	INFILTRÔMETRO	INFILTRÔMETRO CONTENDO 2 CILINDROS, SENDO O MAIOR COM DIÂMETRO DE 500 M E O MENOR COM 250 MM, COM RÉGUA NO CILINDRO MENOR E BISELADAS PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO: ANEL INTERNO DE AÇO INOXIDÁVEL DIMENSÕES DE 250 X 200 X 2 MM; INDICADOR DE NÍVEL EM ACRÍLICO COM ESCALA DE 0 A 20 MM; CRONÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL; TRENA METÁLICA DE 5 M; MARRETA DE POLIPROPILENO; FLUTUADOR TIPO BOIA EM PVC; PLAINA METÁLICA PARA DESEMPENO E NIVELAÇÃO DO SOLO; NÍVEIS VERTICAL E HORIZONTAL. ACOMPANHA CAIXA DE MADEIRA PARA ACONDICIONAMENTO	KIT	7	R\$ 5.890,00	TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	11.163.447/0001-06	R\$ 41.230,00
32	5208000004533	KIT INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	KIT COMPLETO PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, CONTENDO: 1 CAIXA METÁLICA PARA TRANSPORTE DOS MATERIAIS; 01 APLICADOR UNIVERSAL NACIONAL; 01 PACOTE DE LUVAS PALPAÇÃO RETAL (25 UNID.); 01 CORTADOR DE PALHETAS; 01 TERMÔMETRO DIGITAL DE CARTÃO; 01 PINÇA ANATÔMICA DE DISSECAÇÃO 18 CM; 01 PCT CAMISA SANITÁRIA PARA IA 18" (100 UNID.); 01 PACOTE DE BAINHAS (50 UNIDADES).	KIT	1	R\$ 745,00	FIK COMERCIO DE ARTIGOS DE LABORATORIO EIRELI	09.450.715/0001-10	R\$ 745,00
34	3042000601568	MANGUEIRA DE	MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO DE	UNIDADE	42	R\$ 46,40	BC AGRO	29.220.447/0001-	R\$ 1.948,80

		IRRIGAÇÃO DE GOTEJAMENTO EM POLIETILENO, ROLO COM 100 METROS	GOTEJAMENTO, ROLO COM 100 M, ESPAÇAMENTO DE 30 CM ENTRE GOTEJADORES, ESPESURA DE 0,2 MM. MATERIAL: POLIETILENO.				COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	58	
36	3042000601611	MANGUEIRA PRETA 1" POLIETILENO	MANGUEIRA PRETA DE UMA POLEGADA (1") PRODUZIDA COM POLIETILENO VIRGEM DE BAIXA DENSIDADE, INDICADA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA EM ESTRUTURAS URBANAS E RURAIS, ADEQUADA PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DO SEGMENTO AGROPECUÁRIO E DE ABASTECIMENTO. DIÂMETRO: 1". ESPESURA: 2,5 MM. FORNECIDA EM ROLO DE 100 METROS.	UNIDADE	17	R\$ 191,12	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	R\$ 3.249,04
38	5204000486143	MEDIDOR MULTIPARÂMETRO DA ÁGUA	MEDIDOR MULTIPARÂMETRO DA ÁGUA DIGITAL DE BOLSO A PROVA D'ÁGUA PARA PH/CONDUTIVIDADE ELÉTRICA/TDS/SALINIDADE/TEMPERATURA. ESCALA PH: 0.00 A 14.00 PH, EXATIDÃO: 0.01. ESCALA CONDUTIVIDADE: 0.0 A 199.9 US; 200 A 1999 US; 2.00 A 20.00 MS. EXATIDÃO: 1% DA ESCALA TOTAL. ESCALA TDS: 0.0 A 99.9 PPM; 100 A 999 PPM; 1.00 A 10.00 PPM. EXATIDÃO: 1% DA ESCALA. ESCALA SALINIDADE: 0.0 A 99.9 PPM; 100 A 999 PPM; 1.00 A 10.00 PPT; 0.0 A 1.00%. EXATIDÃO: 1% DA ESCALA TOTAL. RESOLUÇÃO: 0.1 PPM/1 PPM/0.01 PPT/0.01%. CALIBRAÇÃO SALINIDADE ACIMA 3 (MANUAL). ESCALA TEMPERATURA: 0.0 A 50.0 C. EXATIDÃO: 0.5 C. RESOLUÇÃO: 0.1 C. COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA ATC/MTC.	UNIDADE	11	R\$ 1.120,00	FIK COMERCIO DE ARTIGOS DE LABORATORIO EIRELI	09.450.715/0001-10	R\$ 12.320,00
39	5240000433949	MICRO TRATOR	MICRO TRATOR, COM ENXADA ROTATIVA, COM MOTOR HORIZONTAL 4 TEMPOS A DIESEL, POTENCIA MÍNIMA: 14 CW SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, EMBREAGEM COM 2 DISCOS, SISTEMA ELÉTRICO DE 6 A 8V / 45W MONOFÁSICO, VELOCIDADE ROTATIVA MÍNIMA: 180/3 00 RPM, NÚMERO MÍNIMO DE ENXADAS 18, COM TOMADA DE FORÇA 6 MARCHAS A FRENTE 2 PARA TRÁS	UNIDADE	2	R\$ 17.503,20	CCK COMERCIAL LTDA	22.065.938/0001-22	R\$ 35.006,40
41	3042000601610	MICROASPELOR	MICROASPELORES, KIT COM 10 UNIDADES, PRESSÃO DE SERVIÇO DE 1,5 A 3 BAR, VAZÃO PRÓXIMO A 100 LITROS/HORA À 2 BAR; DIÂMETRO MOLHADO À 2 BAR E 1,8 M = 9,8 M; ENCAIXE RÁPIDO E SEGURO.	KIT	32	R\$ 24,80	BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	29.220.447/0001-58	R\$ 793,60
44	3042000601608	PLACA IDENTIFICADORA DE PLANTA 30 CM	PLACA IDENTIFICADORA DE PLANTAS 30 CM – C/ 50 UNIDADES, MATERIAL DE PLÁSTICO RÍGIDO RESISTENTE AO SOL E CHUVA, MEDIDAS: 5,0 X 3,5 X 15,0 CM (C X L X A).	UNIDADE	60	R\$ 37,25	BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	29.220.447/0001-58	R\$ 2.235,00
45	3044000000073	PLACAS IDENTIFICADORA DE PLANTA 15 CM	PLACA IDENTIFICADORA DE PLANTAS 15 CM – C/ 50 UNIDADES, MATERIAL DE PLÁSTICO RÍGIDO RESISTENTE AO SOL E CHUVA, MEDIDA (COMP X LARG X ALT) EM CM (5,0 X 3,5 X 15,0).	UNIDADE	36	R\$ 16,58	BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	29.220.447/0001-58	R\$ 596,88
47	5240000000075	PULVERIZADOR COSTAL 10 LITROS	PULVERIZADOR COSTA DE 10L. TANQUE COM ALÇA EMBUTIDA PARA FACILITAR O TRANSPORTE. VÁLVULA DE DESCARGA COM TRAVA DE SEGURANÇA.VÁLVULA DE ALÍVIO DE PRESSÃO NO CILINDRO. KIT DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 150,44	CCK COMERCIAL LTDA	22.065.938/0001-22	R\$ 1.805,28
58	5234000481282	ROÇADEIRA PROFISSIONAL 2HP	ROÇADEIRA PROFISSIONAL 2HP, PARA USO PROFISSIONAL, TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 900 ML; COMBUSTÍVEL: GASOLINA COM ÓLEO 2 TEMPOS; CINTURÃO ERGONÔMICO, COM PROTETOR DO ACESSÓRIO DE CORTE; POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,5 KW/2,0 HP; NÍVEL DE PRESSÃO SONORA NO OUVIDO DO OPERADOR MÁXIMO DE 100 DB(A); NÍVEL DE POTÊNCIA SONORA LWA MÁXIMO DE 120 DB (A). MARCA / MODELO DE REFERÊNCIA: HUSQVARNA 143R-II	UNIDADE	5	R\$ 757,74	CCK COMERCIAL LTDA	22.065.938/0001-22	R\$ 3.788,70
59	3019000712892	SACO PLÁSTICO PARA MUDAS 08 X 15 CM	SACO PLÁSTICO PARA MUDAS 08 X 15 CM, SACO FEITO EM PLÁSTICO POLIETILENO COM FUROS PARA A DRENAGEM DE ÁGUA, DESENVOLVIDO PARA O CULTIVO E PRODUÇÃO DE MUDAS DE DIVERSAS PLANTAS, FLORES, HORTALIÇAS,	KIT	22	R\$ 20,58	BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	29.220.447/0001-58	R\$ 452,76

			AROMÁTICAS E FRUTÍFERAS, KIT COM 1.000 UNIDADES.						
62	3031000011506	SUBSTRATO AGRÍCOLA, EMBALAGEM COM 45 LITROS	SUBSTRATO AGRÍCOLA, PRONTO PARA UTILIZAÇÃO, LIVRE DE CONTAMINANTES, FORNECIDO EM EMBALAGEM COM 45 LITROS	UNIDADE	474	R\$ 13,00	BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	29.220.447/0001-58	R\$ 6.162,00
64	3031000011494	SUBSTRATO PARA HORTALIÇAS, EMBALAGEM COM 25 KG	SUBSTRATO PARA HORTALIÇAS, IDEAL PARA MUDAS DE HORTALIÇAS DE FORMA GERAL, COMPOSIÇÃO DE MATERIAL ORGÂNICO DE FONTES VARIADAS, VERMICULITA EXPANDIDA DE GRANULOMETRIA FINA, COM MACRO E MICRONUTRIENTES, LIVRES DE SEMENTES DE PLANTAS, PATÓGENOS, E INSETOS. FORNECIDO EM EMBALAGEM COM 25 KG.	UNIDADE	80	R\$ 13,00	BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	29.220.447/0001-58	R\$ 1.040,00
66	3024000724492	TELA DE SOMBREAMENTO 50% (SOMBRITE), 4 METROS DE LARGURA, CORES DIVERSAS	TELA DE SOMBREAMENTO (SOMBRITE) 50%, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM PROTEÇÃO "UV" DE ALTA DURABILIDADE E MATÉRIA 100% VIRGEM, PARA UTILIZAÇÃO NA PROTEÇÃO DE CULTIVO DE HORTALIÇAS, VIVEIRO DE MUDAS, SOMBREAMENTO PARA ANIMAIS, ROLO COM 4 METROS DE LARGURA E METRAGEM A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA. CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR.	M ²	800	R\$ 2,04	BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	29.220.447/0001-58	R\$ 1.632,00
68	5204000486216	TENSÍMETRO VACUÔMETRO EM PVC 1/2" 20 CM	TENSÍMETRO COM VACUÔMETRO METÁLICO TIPO BOURDON, CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 1/2" COM CÁPSULA POROSA EM CERÂMICA DE 3/4", E VACUÔMETRO COM CAIXA DE AÇO INOXIDÁVEL BLINDADA, PARA MEDIÇÃO ATÉ 20 CM DE PROFUNDIDADE.	UNIDADE	4	R\$ 267,20	DOUGLAS CORDEIRO EIRELI	27.176.482/0001-91	R\$ 1.068,80
69	5204000000238	TEODOLITO ELETRÔNICO	TEODOLITO ELETRÔNICO - PRECISÃO ANGULAR 2", AUMENTO DE 30 X, ABERTURA DE OBJETIVA 45 MM, RESOLUÇÃO DE 2,5", SENSIBILIDADE NÍVEL, FOCO MÍNIMO 1,3 M, PROVA D'ÁGUA, IMAGEM DIRETA, BATERIA DE 36 H, ACOMPANHA MALETA DE TRANSPORTE, CAPA DE PROTEÇÃO, FIO E PILHAS; COM RÉGUA DE ALUMÍNIO DE 5 METROS E TRIPÉ TOPOGRÁFICO, TRAVA, ROSCA UNIVERSAL FABRICADO EM ALUMÍNIO.	UNIDADE	16	R\$ 6.500,00	GEOCENTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS OPTICOS ELETRONICOS	07.110.365/0001-18	R\$ 104.000,00
70	3042000601542	TESOURA CASQUEAMENTO, TAMANHO 25CM	TESOURA CASQUEAMENTO PARA CORTAR CASCO DE OVINOS, POSSUI OS CABOS ESTRIADOS PARA MELHOR EMPUNHADURA. CONTÉM FECHO E MOLA DE RETORNO E ACABAMENTO DE CORPO FOSCO, LÂMINAS RETIFICADAS E CABOS PINTADOS. MATERIAL EM AÇO CROMO-VANÁDIO. TAMANHO 25 CM.	UNIDADE	10	R\$ 270,03	LUIZ TADEO DAMASCHI	01.424.128/0001-45	R\$ 2.700,30
72	3042000601605	TESOURA DE PODA, TIPO BYPASS	TESOURA/TESOURÃO DE PODA COM LÂMINAS TIPO BYPASS, CABO EXTENSÍVEL, EM AÇO CARBONO ESPECIAL TEMPERADO PARA UM CORTE PRECISO E MACIO COM CABO. A TESOURA É INDICADA PARA PODA DE FRUTÍFERAS, FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS E PARA PODA DE GALHOS SECOS, MAIS GROSSOS OU ALTOS, MATERIAL PRINCIPAL: AÇO, LARGURA EM TORNO 23 CM, COMPRIMENTO MINIMO DE 60 CM E ALTURA MINIMA DE 3 CM.	UNIDADE	76	R\$ 31,42	CCK COMERCIAL LTDA	22.065.938/0001-22	R\$ 2.387,92
73	3042000601326	TESOURA PARA PODA/JARDINAGEM EM AÇO FORJADO	TESOURA PARA PODA; CONSTRUÍDA EM AÇO FORJADO, ACABAMENTO POLIDO, CAPACIDADE DE CORTE DE APROXIMADAMENTE 2 CM. APLICAÇÃO: JARDINAGEM.	UNIDADE	90	R\$ 50,00	MIGUEL DE ANTONI - DISTRIBUIDORA	05.460.773/0001-74	R\$ 4.500,00
74	5240000000077	TRITURADOR DE RESÍDUOS ORGÂNICOS 110/220 V (BIVOLT)	TRITURADOR DE RESÍDUOS ORGÂNICOS COM APLICAÇÃO NA TRITURAÇÃO DE RESÍDUOS VEGETAIS, COMO GALHOS, FOLHAS, TALOS, APARAS VEGETAIS RESTOS DE FRUTAS E VERDURAS. FEITO CHAPA METÁLICA RESISTENTE COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO EM TODAS AS PEÇAS SUJEITAS A OXIDAÇÃO. PINTURA COM TINTA A PÓ DE POLIÉSTER POLIMERIZADO EM ESTUFA A 180°C. COM RODAS RESISTENTES. MOTOR ELÉTRICO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1,5 CV. CABO DE	UNIDADE	1	R\$ 994,62	CCK COMERCIAL LTDA	22.065.938/0001-22	R\$ 994,62

			FORÇA COM EXTENSÃO DE 15 METROS. TENSÃO 110/220 V (BIVOLT).						
80	3031000011523	VASO FLEXÍVEL PARA EMBALAGEM DE MUDAS 1 LITRO, DIMENSÕES APROX.: 12 X 12CM (A X L)	VASO FLEXÍVEL PARA EMBALAGENS DE PLANTAS. CAPACIDADE APROXIMADA 1 LITRO. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADAS 12CM X 12CM (ALTURA X LARGURA).	UNIDADE	30	R\$ 7,52	BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	29.220.447/0001- 58	R\$225,60
81	3031000011524	VASO FLEXÍVEL PARA EMBALAGEM DE MUDAS 1 LITRO, DIMENSÕES APROX.: 12 X 12CM (A X L)	VASO FLEXÍVEL PARA EMBALAGENS DE PLANTAS. CAPACIDADE APROXIMADA 2,8 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS 15CM X 18CM (ALTURA X LARGURA).	UNIDADE	272	R\$ 0,75	BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	29.220.447/0001- 58	R\$ 204,00
TOTAL									R\$ 256.494,42

Referência: Processo nº 23411.007023/2020-61

SEI nº 0937130